



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002443/2013
Data: 26/11/2013 Horário: 22:48
Legislativo - PAR 209/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 145/13, recebido nesta Casa de Leis em 25/11/13, e registrado sob o número 199/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio e aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, para transferência de recursos destinados à aquisição de materiais e equipamentos permanentes, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 26 de novembro de 2.013.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

